



PREFEITURA DE  
**TACAIMBÓ**  
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

**LEI MUNICIPAL Nº 705 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

**EMENTA:** Dispõe sobre Denominação de Prédio Público Municipal de Tacaimbó, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ-PE**, no uso de suas atribuições legais, prevista na lei orgânica do município, faz saber que a câmara de vereadores de Tacaimbó aprovou e o mesmo sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina de Prédio **MANOEL MAMEDE DA SILVEIRA**, o prédio onde se encontra instalado o **POSTO DE SAÚDE – PSF**, na Rua João Clemente da Silva, onde funciona o Antigo Açougue Público, nesta cidade, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados ao Município pelo homenageado, durante sua vida.

**Art. 2º** Fica o Prefeito do Município, titular do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a Placa alusiva à denominação de que trata o Artigo 1º, desta Lei.

**Art. 3º** À Mesa diretora deste Poder Legislativo compete em consonância com os familiares do homenageado e com o autor desta propositura, designar dia e hora para, em solenidade, fazer o descerramento da Placa de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º** Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 08 de Janeiro de 2018.

  
Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.896.341-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó-PE  
Prefeitura Municipal  
**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**  
PREFEITO